



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 25/2021

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 09 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25/2021

30 DE DEZEMBRO DE 2021

ATA N.º 25/2021 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021, INICIADA ÀS 14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15:15 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.....	2
(02) PROPOSTA - COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE CERVEIRA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE	3
(03) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE CERVEIRA – INFORMAÇÃO TÉCNICA.....	4
(04) TARIFÁRIO ÁGUA E SANEAMENTO 2022 - APLICAÇÃO À FREGUESIA DE COVAS.....	5
(05) TARIFÁRIO RESÍDUOS URBANOS – 2022	5
(06) PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA NOVA DE CERVEIRA	6
(07) DESPACHO PC 21/2021 – UNISÉNIOR – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA: VERBA SUPLEMENTAR – RATIFICAÇÃO	7
(08) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO	8
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS.....</u>	<u>8</u>
(09) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	8
(10) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	9
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>9</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25/2021

30 DE DEZEMBRO DE 2021

ABERTURA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães**, e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Luís Daniel dos Santos Nunes, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 14:30 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 16 de dezembro de 2021, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25/2021

30 DE DEZEMBRO DE 2021

(02) PROPOSTA - COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE CERVEIRA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Foi presente, para aprovação, uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Considerando:

Que a Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, estabelece a composição e o funcionamento das Comissões Consultivas da Elaboração e da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Que se encontra a decorrer a 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira;

Que a constituição da Comissão Consultiva da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira foi publicada pelo Aviso n.º 8811/2020, de 8 de junho, e por força do artigo 5.º, n.º 2, da Portaria n.º 277/15, de 10 de setembro, integra um representante da Assembleia Municipal e um representante da Câmara Municipal;

Que do ato eleitoral autárquico, ocorrido a 26 de setembro de 2021, resultou a eleição de novos membros em ambos os órgãos autárquicos, pelo que importa designar representante da câmara municipal para integrar a Comissão Consultiva da 2ª revisão do PDM de Vila Nova de Cerveira;

As competências dos órgãos municipais definidas na Lei n.º 75/2013, de 12/09, nomeadamente a competência da câmara municipal prevista na alínea oo) do n.º 1 do art.º 33º, de designar os seus representantes em quaisquer entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira delibere, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do art.º 33º Lei n.º 75/2013, de



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25/2021

30 DE DEZEMBRO DE 2021

13/09, designar o seguinte representante para a Comissão Consultiva da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira:

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva – Presidente da Câmara

Mais se propõe que o processo seja remetido à Assembleia Municipal para que esta designe uma pessoa para integrar esta Comissão.

Deverão as deliberações dos dois órgãos autárquicos ser posteriormente comunicadas à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional Norte.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 23 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação de representante para a Comissão Consultiva da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira.

(03) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE CERVEIRA – INFORMAÇÃO TÉCNICA

Foi presente uma informação dos serviços técnicos de Planeamento e Ordenamento da Câmara Municipal, na qual se realiza o enquadramento do procedimento administrativo de revisão do PDM, bem como se efetua o ordenamento cronológico das várias etapas do processo, concluindo-se pela necessidade de prorrogação do prazo de elaboração da revisão do PDM por um período igual ao inicialmente estabelecido, proposta essa com suporte legal no disposto no artigo 76º, nº 6 do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14/05, diploma que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação do prazo de elaboração da revisão do PDM por um período igual ao inicialmente estabelecido.



A

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25/2021

30 DE DEZEMBRO DE 2021

(04) TARIFÁRIO ÁGUA E SANEAMENTO 2022 - APLICAÇÃO À
FREGUESIA DE COVAS

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal que se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando que já foi dado conhecimento à Câmara Municipal o tarifário a praticar pela ADAM - Águas do Alto Minho no ano 2022;

Considerando que este tarifário se irá aplicar em 2022 a todo o Concelho;

Considerando que a Câmara Municipal, conforme protocolo assinado, irá em 2022 manter a gestão do serviço de abastecimento de água na freguesia de Covas.

Proponho que se aprove a aplicação do tarifário da ADAM dos serviços de água e saneamento à freguesia de Covas para o ano 2022, o qual representa um ligeiro acréscimo face ao tarifário praticado no corrente ano.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 29 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aplicação do tarifário da ADAM dos serviços de água e saneamento à freguesia de Covas para o ano 2022.

(05) TARIFÁRIO RESÍDUOS URBANOS – 2022

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal que se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando que já foi dado conhecimento à Câmara Municipal o tarifário a praticar pela ADAM - Águas do Alto Minho no ano 2022;

Considerando que este tarifário se irá aplicar em 2022 a todo o Concelho;

Considerando que a Câmara Municipal, conforme protocolo assinado, irá em 2022 manter a gestão do serviço de abastecimento de água na freguesia de Covas;

Considerando que a recolha dos resíduos sólidos urbanos continua na esfera jurídica da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25/2021

30 DE DEZEMBRO DE 2021

Proponho a manutenção do tarifário atualmente em vigor para a recolha dos resíduos sólidos urbanos para todo o concelho, o qual apresenta os seguintes aspetos a destacar:

✓ *Utilizadores domésticos:*

Manutenção de um único escalão de tarifa variável (0,20 €/m³)

O tarifário social não tem desconto na tarifa variável e tal como sucede na água e no saneamento, os utilizadores de tarifa social apenas ficam isentos de tarifa fixa.

✓ *Utilizadores não domésticos:*

O tarifário social não tem desconto na tarifa variável e tal como sucede na água e no saneamento, os utilizadores de tarifa social apenas ficam isentos de tarifa fixa.

✓ *Serviços auxiliares:*

A recolha de objetos volumosos, resíduos verdes urbanos e resíduos especiais passa a ser gratuito.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 29 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de manutenção do tarifário para a recolha dos resíduos sólidos urbanos no ano 2022.

**(06) PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO
MUNICÍPIO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS
DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara, sustentada em informação técnica do Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, que sugere a técnica superior de Serviço Social da autarquia, Ana Luísa da Silva Vilares, como representante do município para integrar a comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova de Cerveira, e, por inerência, membro da comissão restrita.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de nomeação de representante do município na CPCJ.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25/2021

30 DE DEZEMBRO DE 2021

(07) DESPACHO PC 21/2021 – UNISÉNIOR –UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA: VERBA SUPLEMENTAR - RATIFICAÇÃO

Relativamente ao assunto acima referido, foi presente um despacho do senhor Presidente da Câmara, para efeitos de ratificação, o qual se passa a transcrever:

“DESPACHO PC 21/2021 – MANDATO 2021/2025

UNISÉNIOR –UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA: VERBA SUPLEMENTAR

Considerando o pedido da Unisénior –Universidade Sénior de Cerveira de atribuição de um apoio financeiro extraordinário no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para o que invoca as dificuldades financeiras que a associação está a atravessar em consequência da pandemia COVID-19;

Considerando os fundamentos constantes da informação dos serviços técnicos municipais, a qual fica anexa e faz parte integrante do presente despacho;

Considerando que a próxima reunião de câmara se irá realizar, previsivelmente, a 30 de dezembro de 2021, último dia útil do corrente ano;

Considerando a urgência na tomada de decisão de modo a assegurar o reforço de verba e posterior transferência ainda em 2021, conforme meu despacho de 6 de dezembro de 2021;

Determino o seguinte:

- Que sejam tramitados os procedimentos necessários para a atribuição de transferência extraordinária para a Unisénior ainda em 2021, bem como aprovo a Minuta de Protocolo de Cooperação Financeira entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Unisénior –Universidade Sénior de Cerveira;

- Tratando-se de matéria da competência do órgão executivo, deverá o presente despacho, emitido ao abrigo da faculdade prevista no artigo 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12/09, ser submetido a ratificação na próxima reunião ordinária da câmara municipal.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 19 de dezembro de 2021”



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25/2021

30 DE DEZEMBRO DE 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de atribuição de transferência extraordinária para a Unisénior.

**(08) CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – DESPACHO
- RATIFICAÇÃO**

Foi presente um despacho do senhor Presidente da Câmara, para efeitos de ratificação, sustentado em informação técnica do Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, que determina a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira no valor de € 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta euros), de modo a debelar parcialmente as dificuldades financeiras sentidas pela associação em virtude da pandemia do Covid-19.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou o apoio financeiro extraordinário.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(09) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 29 de dezembro, que acusava os seguintes saldos: ---

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	889.941,77
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	398.276,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	583.331,18
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	687.813,31
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	113.037,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	434.029,52
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	812,00
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	505.081,22
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25/2021

30 DE DEZEMBRO DE 2021

EM COFRE	2.526,97
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.659.221,62
TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E UM EUROS E SESENTA E DOIS CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(010) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 15:15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.




